



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 07/2023

Súmula: “Designa servidores para fiscalizarem os contratos no âmbito da Câmara Municipal de Piên”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 29, inciso XIX do Regimento Interno, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como fiscais de contratos administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Piên com fornecedores de bens e serviços:

I - Servidora - Soeli Wendrechovski

- a) Contrato nº 07/2019 Telefônica Brasil S.A.;
- b) Contrato nº 01/2023 Auto Posto Bouard;

II - Servidor - Welington C. Kobsczinski

- a) Contrato nº 10/2021 L2F Sistemas Web LTDA;
- b) Contrato nº 12/2021 Acessoline Telecomunicações LTDA;
- c) Contrato nº 10/2023 Szmigel Comércio de Equip. de Informática;

III – Servidor - Alexandre Cesar de Carvalho

- a) Contrato nº 02/2023 Editora o Regional;
- b) Contrato nº 11/2023 BF Soluções Web;

IV – Servidora - Gizele F. Casagrande: Contrato nº 15/2022 NP Tecnologia e Gestão de Dados;

V – Servidora - Marlise Fischer Wedekind;

- a) Contratos nº 03/2023 Super Sul Mix Supermercado;
- b) Contrato nº 04/2023 Panificadora Regimar LTDA;
- c) Contrato nº 05/2023 Sabores da Lene;
- d) Contrato nº 06/2023 Pedacinho Doce;
- e) Contrato nº 07/2023 Giceli Fernanda de Lima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 25/2019.

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 27 de abril de 2023.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên

Registre-se e Publique-se.